



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 458/2015

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de aderir à Operação Corta Fogo, com o objetivo de diminuir os focos de incêndio no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste é vítima constante de incêndios das mais diversas naturezas, principalmente durante o inverno, o período mais seco do ano;

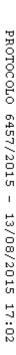
CONSIDERANDO que tais incêndios prejudicam grandemente a saúde da população barbarense, forçada a conviver com fuligem e com a fumaça;

CONSIDERANDO que a ocorrência de incêndios gera um aumento da poluição do ar, aquecimento global com o aumento das emissões de gases de efeito estufa, eliminação de áreas florestadas, perdas de vidas, perdas materiais por parte do setor privado, danos à fauna e à flora e perda de material energético;

CONSIDERANDO que este é um problema estadual, visto que segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o número de focos de incêndio no Estado de São Paulo em 2010 alcançou o total de 2.837 ocorrências, superando os dois anos anteriores, que respectivamente apresentaram 1.390 e 1.734 ocorrências;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo instituiu o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Estado de São Paulo (Operação Corta Fogo), visando a redução dos focos de incêndio e, consequentemente, a minimização dos impactos que estes acarretam;

CONSIDERANDO que o sistema prevê a integração das ações de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais, que





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

serão coordenadas pela Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a Casa Militar- Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Policia Militar Ambiental e Municípios;

CONSIDERANDO que Santa Bárbara d'Oeste não consta na lista de municípios que aderiram à Operação Corta Fogo, atualizada até julho de 2015.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Andia, a fim de aderir à Operação Corta Fogo, com o objetivo de diminuir os focos de incêndio no município, encaminhado cópia da presente à Av. Monte Castelo, 1000 - 8º andar - Jd. Primavera, Santa Bárbara d'Oeste /SP, CEP: 13450-901.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de agosto de 2.015.

ANTONIO PEREIRA

"Pereira"

- Vereador Líder da Bancada PT -